Câmara

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.085, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE BIRIGUI - ASSENAB".

Projeto de Lei nº 153/2021, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE BIRIGUI - ASSENAB", entidade sem fins econômicos e lucrativos, sem finalidade política ou religiosa, inscrita devidamente no CNPJ sob n° 51.170.548/0001-76, situada na Avenida Paulo da Silva Nunes, n° 129, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, com CEP n°. 16.201-065.

ART. 2º. Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal n° 5.538, de 5 de abril de 2012.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo